



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 51/2021

Cedente: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Cessionário: BACO DO BRASIL

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto Contratual: cessão de uso, a título oneroso, de uma área, medindo 8 m² (oito metros quadrados), compreendendo 3,64 m² (três metros e sessenta e quatro centímetros quadrados) situados nas dependências do Edifício Sede do Ministério do Trabalho e Previdência e 4,36 m² (quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados) localizado no Edifício Anexo do Ministério do Trabalho e Previdência, ambos localizados na Esplanada dos Ministérios, Bloco F, em Brasília, Distrito Federal. A indicada cessão é destinada à instalação e ao funcionamento de 03(três) Postos de Atendimento Bancário Eletrônico – PAE do Banco do Brasil S/A, para a prestação dos serviços bancários, com vistas a operacionalizar transações bancárias de servidores e fornecedores, bem como outras operações de interesse do Órgão, na conformidade das especificações constantes do Projeto Básico.

1. Com amparo nas Cláusulas Quinta e Sétima do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajuste da retribuição mensal do **Termo de Cessão de Uso nº 51/2021**, pela variação apurada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado nos períodos de novembro/2021 a outubro/2022.

2. Tendo em vista os cálculos registrados na Nota Técnica nº 2209 (SEI 30239882), o contrato terá seus valores reajustados em 6,47%, passando o valor global, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 1.047,72 (um mil quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, para **R\$ 1.115,52 (um mil cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos)** conforme os valores detalhados no quadro a seguir:

Item	Área	Valor mensal da cessão	Valor anual da cessão
1	PAB Edifício Sede - 3,64 m ²	R\$ 40,76	R\$ 489,12
2	PAB Edifício Anexo - 4,36 m ²	R\$ 52,20	R\$ 626,4
TOTAL			R\$ 1.115,52

4. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o **novo** valor contratual deverá ser considerado a partir de 18/11/2022.

5. Não há dispêndio de recursos orçamentários por parte deste Ministério.

6. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

LUCIO RODRIGUES CAPELLETT

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Rodrigues Capelletto, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/12/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30246460** e o código CRC **1331A5E4**.

Referência: Processo nº 19958.102623/2022-59.

SEI nº 30246460